

EDITAL DE Nº 25 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 11ª Sessão Ordinária Legislativa, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana-Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 613 de 02 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece de utilidade pública municipal da associação comunitária de Bamburral e Região"; Projeto de Lei nº 619 de 07 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Lei de serviço de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Riacho de Santana e dá outras providências"; Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 16/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; de nº 26/2025, de autoria do Vereador Marivaldo Rocha Machado; de nº 40/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 41/2025, de autoria do Vereador Tiago Henrique Rodrigues Lopes.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

